

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E MINORIAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REQUERIMENTO N.º _____/2003
(DO SR. RENATO COZZOLINO)**

Solicito sejam convidados os Srs. Presidentes das Empresas Aéreas VARIG e TAM, o Sr. Secretário de Direitos Econômicos do Ministério da Justiça e representantes do Departamento de Aviação Civil –DAC- e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, para prestar esclarecimentos sobre as regras da fusão dessas duas empresas e o impacto sobre o consumidor.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requero a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecerem a este órgão técnico, em reunião de Audiência Pública a ser agendada, os Srs. Presidentes das Empresas Aéreas VARIG e TAM, o Sr. Secretário de Direitos Econômicos do Ministério da Justiça e representantes do DAC e do CADE, para esclarecerem sobre as regras da fusão entre essas duas empresas e o reflexo dessa ação junto ao consumidor.

JUSTIFICAÇÃO

A presente solicitação, deve-se à necessidade de deixar o mais transparente possível à população brasileira os motivos que levaram essas empresas a se fundirem e o impacto que essa ação trará para o mercado brasileiro e conseqüentemente para os consumidores. Nestes dias já foi veiculado nos noticiários que muitos vôos serão cancelados, ficando as duas empresas operando um número menor de vôos, como forma de compartilhamento, onde cada uma terá 50% dos assentos. Foi passado também, que o consumidor poderá estar comprando bilhete na VARIG e estar voando pela TAM ou vice-versa, mesmo que o valor da tarifa comprada seja maior que da outra empresa. Isto está causando muitas filas nos aeroportos, como já se pode observar na manhã desta segunda-feira no Rio e São Paulo, onde os vôos já sofreram diminuição. Dessa forma, cabe a esta Comissão tomar conhecimento das regras que foram acordadas e verificar se esta fusão será conveniente somente à empresa. Desta forma, solicito a meus nobres pares a análise da proposição e sua aprovação.

Sala da Comissão, em 10 de março de 2003.

RENATO COZZOLINO
Deputado Federal
PSC – RJ